



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

PORTARIA CETENE Nº 95, DE 29 DE JULHO DE 2022

*Designa gestor e fiscal para o Contrato CETENE nº 03/2022*

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 03/2022, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
03.2022 01202.000142/2022- 87	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021- 08	WFS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 17.746.646/0001- 15	Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, laboratorial, operacional, de manutenção, limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva Vigência: 01/09/2022 à 31/08/2023. Data de Assinatura: 19/07/2022.	Érica Monteiro Ladislau 1834837	Lygia Vilmar Britto 662519	R\$ <b>2.896.761,23</b> (dois milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE.

**Giovanna Machado**

Diretora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 29/07/2022, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10250088** e o código CRC **039C18E4**.

---

Referência: Processo nº 01202.000142/2022-87

SEI nº 10250088